



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 367/2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria 159/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria de Cessão n º 159/2017, datada de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre cessão da servidora **ANGELA DOS SANTOS SANTANA BARBOSA**, matrícula nº 2247-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2019.

São Sebastião, 29 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito